



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

ERRATA 1 AO EDITAL 18/2026 - DGP/IFRR - NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA-IFRR.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução n.º 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, e suas alterações, torna público a seguinte ERRATA ao EDITAL 18/2026 - DGP/IFRR:

ONDE SE LÊ:

4. DAS VAGAS

4.1 O processo seletivo de remoção para os servidores observará o seguinte quadro de vagas:

Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		
Cargo/Área	Vagas	Lotação
Professor EBTT - Física	1	Campus Bonfim
Professor EBTT - Zootecnia	1	Campus Bonfim
	1	Campus Amajari
Professor EBTT - Matemática	1	Campus Bonfim
	1	Campus Amajari
Professor EBTT - História	1	Campus Boa Vista Zona Oeste
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação		
Assistente em Administração	1	Reitoria

4.2 A efetivação da remoção está condicionada ao provimento do cargo vago na respectiva unidade.

LEIA-SE:

4. DAS VAGAS

4.1 O processo seletivo de remoção para os servidores observará o seguinte quadro de vagas:

Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		
Cargo/Área	Vagas	Lotação
Professor EBTT - Física	1	Campus Bonfim
Professor EBTT - Zootecnia	1	Campus Bonfim
	1	Campus Amajari
Professor EBTT - Matemática	1	Campus Bonfim
	1	Campus Amajari
Professor EBTT - História	1	Campus Boa Vista Zona Oeste
Professor EBTT - Pedagogia	1	Campus Boa Vista
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação		

4.2 A efetivação da remoção está condicionada ao provimento do cargo vago na respectiva unidade.

4.2.1 Excepcionalmente, para o cargo de Professor EBTT - Área Pedagogia, a efetivação da remoção fica condicionada apenas à recomposição do quadro da unidade de origem mediante a liberação do respectivo código de vaga, dispensado o prévio provimento do cargo.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2026.

ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS

Reitora Substituta do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Roseli Bernardo Silva dos Santos, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/08/2026 19:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452084

Código de Autenticação: 2a32160a7e

